



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.498, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

*“Qualifica o Instituto de Saúde Educação e Comércio – ISEC como Organização Social de Saúde no Município de Rio Grande da Serra.”*

**LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Leis Municipais nº. 1.861/2010 e nº. 2.228/2017, e o contido nos autos do Processo Administrativo nº. 2070/2017;

### DECRETA

**Art. 1º.** – Fica qualificada como Organização Social de Saúde no Município de Rio Grande da Serra, o **INSTITUTO DE SAÚDE EDUCAÇÃO E COMÉRCIO – ISEC**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 13.363.111/0001-04.

**Art. 2º.**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 07 de dezembro de 2017 - 53º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

**Luis Gabriel Fernandes da Silveira**  
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



*Juntos, sempre ao seu lado*

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200  
site - [www.riograndedaserra.sp.gov.br](http://www.riograndedaserra.sp.gov.br)